

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Jequié-Bahia, tendo em vista a solicitação enviada pela secretaria de Infraestrutura, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, para apresentação de Cotação de Preços no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para execução de serviços de demolição e retirada de material em uma casa com 02 (dois) pavimentos localizada na Rua São Luís, nº 98, Bairro Mandacaru, Jequié-BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelo servidor José Fernando Santos Silva, Engenheiro Civil, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 16hs, devendo o agendamento ser efetuado previamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, setor Unidade Executora Local – UEL.

No ato da vistoria, a empresa deverá se inteirar das condições, complexidade e do grau de dificuldade dos serviços, bem como ter conhecimento das instalações físicas objeto desta, não se admitindo, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento destes. A visita técnica acima mencionada gerará a **DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA**, que deverá ser assinada por representante da empresa e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto;

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

A empresa antes de executar os serviços de demolição e retirada, deverá:

1. **Licenças e Permissões:** O prestador de serviços de demolição deve possuir todas as licenças e permissões necessárias para realizar a demolição da casa de dois pavimentos. Isso inclui a obtenção de autorizações junto às autoridades municipais e outras entidades reguladoras relevantes.

2. **Plano de Demolição:** O prestador de serviços deve fornecer um plano de demolição detalhado, preparado por um engenheiro civil qualificado. O plano deve incluir uma descrição dos métodos de demolição a serem utilizados, a sequência de

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atividades, medidas de segurança e proteção ambiental, bem como a estimativa de tempo necessário para completar a demolição.

3. **Avaliação Estrutural:** Antes de iniciar a demolição, é importante realizar uma avaliação estrutural completa da casa de dois pavimentos. Um engenheiro civil ou estrutural qualificado deve inspecionar a estrutura para identificar quaisquer elementos de risco, como materiais perigosos ou elementos estruturais enfraquecidos.

4. **Segurança e Proteção:** O prestador de serviços de demolição deve adotar medidas adequadas de segurança para proteger os trabalhadores, a vizinhança e as propriedades adjacentes durante todo o processo de demolição. Isso inclui a instalação de cercas de segurança, a implementação de procedimentos de controle de poeira e ruído, e a adoção de medidas para prevenir danos a edifícios vizinhos, como escoramentos ou proteções.

5. **Descarte de Resíduos:** O prestador de serviços deve garantir que todos os resíduos gerados durante a demolição sejam adequadamente coletados, classificados e descartados. Isso inclui a conformidade com as regulamentações locais e a contratação de empresas especializadas no transporte e disposição adequada de resíduos de construção e demolição.

6. **Remoção de Materiais Perigosos:** Caso sejam identificados materiais perigosos durante a avaliação estrutural, o prestador de serviços deve seguir os procedimentos adequados para a remoção e descarte desses materiais de forma segura e em conformidade com as regulamentações ambientais.

7. **Monitoramento Ambiental:** Durante a demolição, deve-se implementar um programa de monitoramento ambiental para controlar e minimizar os impactos ambientais. Isso pode incluir monitoramento da qualidade do ar, controle de poeira, proteção de corpos d'água próximos e medidas para prevenir a disseminação de substâncias químicas nocivas.

8. **Remoção de Entulho:** Após a conclusão da demolição, o prestador de serviços deve ser responsável pela remoção eficiente de todos os entulhos e limpeza completa da área. Isso inclui a desmontagem e remoção de estruturas restantes, bem como a limpeza do terreno para deixá-lo em condições seguras e prontas para futuras etapas de construção ou desenvolvimento.

A empresa deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, antes de iniciar qualquer tipo de serviço no local.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: comprasadmjequie@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido.

Jequié-BA, 29 de junho de 2023.

PRISCILLA OLIVERA DA SILVA
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia